



PORTARIA Nº 44.638/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 476 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados.

Nome	Mat.	Dias	Início	Término	Período Aquisitivo	Secretaria
AUMIR FRANCO DA PAZ	2729	30	02/01/18	31/01/18	09/05/15 08/05/16	SMFI
RAFAELA OPTZ BOJAN	10873	30	02/01/18	31/01/18	01/02/15 31/01/16	SMFI
SILVIA SCHUTZEMBERGER	9867	30	02/01/18	31/01/18	06/07/16 05/07/17	SMSA

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de janeiro de 2018.

LAURO LUCIANO STALL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS